



Secretaria
Municipal
De Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

A solicitação para **Primeiro Termo de Aditivo do Contrato de nº 020/2018-FMS/PMM, visando acréscimo de 25% no valor de R\$ 148.395,33** (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), oriundo ao Pregão Eletrônico nº **063/2017CPL/FMS**, referente ao Processo de nº **51.708/2017- PMM** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações Públicas, firmado entre o Município de Marabá e a **EMPRESA BELICHE EIRELI LTDA - EPP**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASP E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**. Esta solicitação dar-se em função de haver na CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO do contrato podendo ser alterado através de Termos Aditivos na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos art. 58, inciso I e art. 65, §1º, da Lei nº8.666/93. **Atender as necessidades de alimentação dos pacientes atendidos nos Hospitais Municipal e Materno Infantil, Centro de Atenção Psicossocial, CEREST, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e aos Programas da Secretaria de Assistência Social-SEASP e do CMDCA**. Não comprometerá o orçamento de 2018, conforme estabelece o inciso I, do artigo 16, da lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo. Existe também adequação orçamentaria e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) no exercício de 2018. Devendo ser custeado através dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde estando alocada no orçamento do município sob rubrica, **10 302 0084 2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo**.

Marabá/PA, 26 de outubro de 2018

Marcones Jose Santos da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP.